



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6414, DE 16 DE JULHO DE 2023

Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 4164, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim UFMG em 24 de maio de 2023, retificada parcialmente por intermédio da Portaria nº 4721, de 25 de maio de 2023, objeto do processo SEI nº 23072.226305/2023-04.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Hermes Vilchez Guerrero, matrícula SIAPE nº 2172562, no uso de sua competência, com fundamento no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10.11.2022),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 4164, de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim UFMG em 24 de maio de 2023, retificada parcialmente por intermédio da Portaria nº 4721, de 25 de maio de 2023, objeto do processo SEI nº 23072.226305/2023-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 17/07/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474236** e o código CRC **0D428A8B**.